



LEI MUNICIPAL Nº 827/2009

De 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

“REVOGA na íntegra a Lei Municipal nº 818/2008 e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 818/2008.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal

